

Ofício nº 093/2025 GAB

Em: 13 de maio de 2025.

Exmo. Sr.

Cirlando Santos

Presidente da Câmara Municipal

Buriti MA

Assunto: PL 018/ 2025

O Exmo. Sr. **ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI**, Prefeito Municipal de Buriti – Estado do Maranhão, eleito para a gestão 2025/2028, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e, de acordo com o que consta no art. 55, V, da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA;

Encaminha a esta colenda Casa Legislativa Projeto de Lei 018/2025 para apreciação e votação dos senhores e senhoras vereadores e vereadoras.

Atenciosamente,



ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI,

Prefeito Municipal de Buriti – Estado do Maranhão

MENSAGEM AO PL 018/ 2025

Senhor Presidente

Senhores Vereadores,

Encaminho à elevada apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o **Projeto de Lei nº 018/2025**, que altera a denominação do Centro Educacional Especializado para "Centro Educacional Especializado Francisco Costa da Silva".

Justifica-se a proposta pela relevância do homenageado à comunidade local, sem implicações orçamentárias ou alterações funcionais na unidade educacional.

É com profundo respeito e emoção que dirijo-me a esta Casa Legislativa para apresentar a justificativa ao *Projeto de Lei que visa homenagear postumamente Francisco Costa da Silva*, cuja vida, embora marcada por limitações físicas, foi um exemplo singular de resiliência, amor e dignidade.

Nascido em 26 de maio de 1994, em Buriti, Francisco enfrentou desde os primeiros dias de vida desafios extraordinários decorrentes de Paralisia Cerebral e Epilepsia. Apesar disso, sua existência foi um farol de luz para sua família e para todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Sua história é um testemunho vivo da dedicação incondicional de seus pais, Ielma e João Luís, e de suas irmãs, Juliana e Lara, que transformaram suas limitações em lições de afeto e superação.



Francisco faleceu em 19 de abril de 2024, vítima de pneumonia, mas seu legado transcende o tempo. Sua vida ensinou-nos que o verdadeiro valor de uma existência não se mede por suas condições físicas, mas pelo amor compartilhado e pelas conexões que permanecem.

Diante desse contexto, justifico a presente proposta como um reconhecimento público à memória de Francisco, cuja trajetória merece ser eternizada como símbolo de luta, humanidade e inspiração para nossa comunidade.

Convidamos os nobres edis a unirem-se a esta homenagem, aprovando o projeto que perpetuará seu nome na história de Buriti.

Coloco-me à disposição para os esclarecimentos necessários e reafirmo meu compromisso com as causas que dignificam a vida e a memória de nossos cidadãos.

Atenciosamente,



ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITI – MA

Projeto de Lei nº ____/2025

Altera a denominação do Centro Educacional Especializado para Centro Educacional Especializado Francisco Costa da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI – MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação do Centro Educacional Especializado para Centro Educacional Especializado Francisco Costa da Silva.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MAIO de 2025.



ANDRE AUGUSTO KERBER INTROVINI

Prefeito Municipal de Buriti - MA